



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PDP

PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE
PESSOAS

2021

Mossoró

2021



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Reitora

Prof^a. Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira

Vice-Reitor

Prof. Roberto Vieira Pordeus

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

Raiane Mousinho Fernandes Borges Palhano Galvão

Diretora de Desenvolvimento de Pessoas

Setor de Capacitação e Aperfeiçoamento - SCA

Camila de Souza Filgueira Dantas

Eliana de Jesus Menezes

Rannah Munay Dantas da Silveira

Mossoró
2021

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	4
1. A UFERSA	5
2. FUNDAMENTOS LEGAIS DO PDP/2021	5
3. OBJETIVOS DO PDP	6
4. CONCEITOS QUE NORTEARÃO O PDP/2021	7
5. METODOLOGIA	8
6. NECESSIDADES DE DESENVOLVIMENTO APROVADAS PARA EXECUÇÃO NO ANO DE 2021.	9
7. AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO PREVISTAS NO PDP 2021	11
8. PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS PELOS SERVIDORES E PELAS CHEFIAS IMEDIATAS PARA CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS EQUIPES DE TRABALHO.	16
9. CUSTEIO DE PARTICIPAÇÃO EM AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO EXTERNAS À UNIVERSIDADE.	18
10. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO	18
11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS	18

APRESENTAÇÃO

A nova Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas (PNDP) disposta no Decreto nº 9.991, de 28 de agosto 2019 tem como objetivo promover o desenvolvimento dos servidores públicos nas competências necessárias à consecução da excelência na atuação dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

Os instrumentos que nortearão a PNDP, conforme as diretrizes estabelecidas pelo órgão central do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal – SIPEC são:

- Plano de Desenvolvimento de Pessoas – PDP
- Relatório anual de execução do PDP
- Plano Consolidado de Ações de Desenvolvimento
- Relatório consolidado de execução do PDP
- Modelos, as metodologias, as ferramentas informatizadas e as trilhas de desenvolvimento

Com isso, a partir de 2019, as instituições federais necessitaram alinhar seu Plano de Capacitação à nova PNDP, de modo a ofertar aos servidores ações de desenvolvimento atreladas às competências necessárias à execução dos serviços públicos em consonância com os objetivos institucionais, por meio do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP).

O PDP será construído e publicado anualmente, buscando atender as necessidades de capacitação da Universidade. Este será fundamentado nos diagnósticos anuais a serem elaborados pelo Setor de Capacitação e Aperfeiçoamento da UFERSA, com o objetivo de oportunizar a manifestação de todos os servidores quanto as suas demandas por capacitação, permitindo assim uma construção coletiva e democrática do PDP.

Esta é uma nova empreitada da Gestão de Pessoas – PROGEPE/UFERSA, que unindo força de trabalho e compromisso com a instituição, visa ofertar um serviço eficiente, eficaz e de qualidade para a comunidade acadêmica e social, através da capacitação e do desenvolvimento de seus servidores.

1. A UFERSA

A Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, Instituição Federal de Ensino Superior com sede e fórum na cidade de Mossoró/RN, criada pela Lei nº 11.155 de 29 de julho de 2005 por transformação da Escola Superior de Agricultura de Mossoró – ESAM, criada em 18 de abril de 1967 através do Decreto nº 03/67, incorporada à rede federal de ensino superior pelo Decreto nº 1.036, de 21 de outubro de 1969, tem como missão produzir e difundir conhecimentos no campo da educação superior, com ênfase para a região Semiárida brasileira, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e o exercício pleno da cidadania, mediante formação humanística, crítica e reflexiva, preparando profissionais capazes de atender demandas da sociedade, baseada nos princípios da ética, gestão democrática, transparência, participação, legalidade, legitimidade, economicidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e sustentabilidade.

São objetivos institucionais da UFERSA:

I - Ministrando ensino superior visando ao desenvolvimento político, científico, social, ambiental e econômico do indivíduo e da sociedade;

II - Promover a pesquisa e a investigação científica, com vistas à produção e difusão do conhecimento;

III - Estabelecer diálogo permanente com a sociedade de forma a contribuir para a solução dos problemas sociais, ambientais, econômicos e políticos, dando ênfase à região Semiárida brasileira.

Tais objetivos estão delineados no Plano de Desenvolvimento Institucional da UFERSA (PDI) que compõe objetivos e metas institucionais, tais como: promover o desenvolvimento humano, através da ampliação do número de servidores capacitados, no sentido de atingir padrões de qualidade nas ações acadêmicas e administrativas e, dessa forma, obter êxito atingindo suas finalidades e cumprindo a missão da universidade.

Dessa forma, o PDP é um instrumento que permite a concretização dos objetivos institucionais em consonância com as diretrizes traçadas pelo Governo Federal no âmbito da Política de Desenvolvimento de Pessoas.

2. FUNDAMENTOS LEGAIS DO PDP/2021

O PDP 2021 busca atender aos seguintes instrumentos legais:

- Lei n.º 8.112, de 11/12/1990;
- Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;
- Decreto n.º 5.825/2006;
- Decreto n.º 5.824/2006;
- Lei n.º 11.784/ 2008;
- Lei n.º 12.772/2012;
- Decreto 9.991/2019;
- Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º de fevereiro de 2021.
- Nota Técnica SEI Nº 7058/2019/ME;
- Nota Técnica SEI Nº 8943/2021/ME.

3. OBJETIVOS DO PDP

O PDP 2021 tem como objetivos principais:

- Alinhar as ações de desenvolvimento e a estratégia do órgão ou da entidade;
- Estabelecer objetivos e metas institucionais como referência para o planejamento das ações de desenvolvimento;
- Atender às necessidades administrativas operacionais, táticas e estratégicas, vigentes e futuras;
- Nortear o planejamento das ações de desenvolvimento de acordo com os princípios da economicidade e da eficiência;
- Preparar os servidores para as mudanças de cenários internos e externos ao órgão ou à entidade;
- Preparar os servidores para substituições decorrentes de afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e da vacância do cargo;
- Ofertar ações de desenvolvimento de maneira equânime aos servidores;
- Acompanhar o desenvolvimento do servidor durante sua vida funcional;
- Gerir os riscos referentes à implementação das ações de desenvolvimento;
- Monitorar e avaliar as ações de desenvolvimento para o uso adequado dos recursos públicos; e
- Analisar o custo-benefício das despesas realizadas no exercício anterior com as ações de desenvolvimento.

4. CONCEITOS QUE NORTEARÃO O PDP/2021

Para melhor compreender os objetivos da PNDP e do PDP faz-se necessário conhecer alguns dos seus conceitos norteadores. Os conceitos elencados estão em consonância com o Decreto 9991/2019 de 28 de agosto de 2019 e a Instrução Normativa 21/2021 de 01 de fevereiro de 2021.

Necessidade de desenvolvimento: lacuna identificada entre o desempenho esperado e o desempenho atual, derivada da diferença entre o que o servidor deveria saber fazer/ser e o que ele sabe fazer/ser, com efeito sobre os resultados organizacionais;

Ação de desenvolvimento, capacitação ou treinamento regularmente instituído: atividade de aprendizagem estruturada para impulsionar o desempenho competente da atribuição pública em resposta a lacunas de performance ou a oportunidades de melhoria descritas na forma de necessidades de desenvolvimento, realizada em alinhamento aos objetivos organizacionais, por meio do desenvolvimento assertivo de competências;

Competências Transversais: conjunto de conhecimentos, habilidades e atitudes indispensáveis ao exercício da função pública, que contribuem para a efetividade dos processos de trabalho em diferentes contextos organizacionais.

Competência associada: a natureza e o foco da competência a ser desenvolvida em cada ação de desenvolvimento.

Tipo de aprendizagem: *Aprendizagem prática* (aprendizagem em serviço, Estágio, Intercâmbio e Estudo em grupo). *Evento de capacitação* (Curso, Oficina, Palestra, Seminário, Fórum, Congresso, Conferência, Seminário, Workshop, Simpósio, Semana, Jornada, Convenção, Colóquio e outras modalidades similares de eventos). *Educação formal* (Ensino fundamental, Ensino médio, Ensino profissionalizante, Ensino superior, Especialização, Mestrado, Doutorado e Pós-doutorado).

Enfoque do desenvolvimento: o enfoque relacionado a ação de desenvolvimento, tais como: educação formal; aprimoramento técnico; comportamental, gerencial ou liderança; ingresso no serviço público federal; preparação para aposentadoria; atividade de extensão.

Educação Formal: educação oferecida pelos sistemas formais de ensino, por meio de instituições públicas ou privadas, nos diferentes níveis da educação brasileira, entendidos como educação básica e educação superior;

Aperfeiçoamento: processo de aprendizagem, baseado em ações de ensino-aprendizagem, que atualiza, aprofunda conhecimentos e complementa a formação profissional do servidor, com o objetivo de torná-lo apto a desenvolver suas atividades, tendo em vista as inovações conceituais, metodológicas e tecnológicas;

Qualificação: processo de aprendizagem baseado em ações de educação formal, por meio do qual o servidor adquire conhecimentos e habilidades, tendo em vista o planejamento institucional e o desenvolvimento do servidor na carreira;

Desempenho: execução de atividades e cumprimento de metas previamente pactuadas entre o ocupante da carreira e a IFE, com vistas ao alcance de objetivos institucionais;

5. METODOLOGIA

O Plano de Desenvolvimento de Pessoas da UFERSA foi elaborado a partir do Diagnóstico das Necessidades de Desenvolvimento, aplicados nos meses de maio e junho de 2020, alinhado por competências, ou seja, através da identificação do conjunto de conhecimentos, habilidades e condutas necessários ao exercício do cargo ou da função e considerando as normativas vigentes na instituição acerca do desenvolvimento e gestão de pessoas como o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI); o Decreto 9.991/2019 de 28 de agosto de 2019 e a Instrução Normativa 21/2021 de 01 de fevereiro de 2021, ambos do Ministério da Economia, que balizarão as discussões acerca do PDP, contribuindo para a construção das ações de desenvolvimento a serem ofertadas aos servidores da UFERSA em 2021.

O Diagnóstico das Necessidades de Desenvolvimento – Ano 2021, buscou levantar as necessidades de desenvolvimento dos nossos servidores em três eixos principais:

- Necessidades Gerais de Capacitação – Aqui os servidores manifestaram quais necessidades de desenvolvimento deveriam ser desenvolvidas por todos os servidores da UFERSA;

- Necessidades Setoriais de Capacitação – Neste ponto, os servidores elencaram aquelas lacunas de capacitação presentes especificadamente em seus setores;
- Necessidades Individuais de Capacitação – Onde os servidores manifestaram as suas necessidades particulares de capacitação para a melhor execução das suas atividades diárias.
- Necessidades de Individuais de Qualificação - Aqui os servidores pontuaram às áreas do conhecimento nas quais teriam interesse de se qualificar no ano de 2021.

O diagnóstico foi respondido por cada um dos servidores e as respostas foram analisadas e encaminhadas, pelas chefias imediatas, para o Setor de Capacitação e Aperfeiçoamento - SCA.

A SCA em atenção aos normativos vigentes compilou todas as necessidades de desenvolvimento informadas gerando o PDP 2021 e o encaminhou para aprovação das instâncias competentes na UFERSA, e logo após, enviou ao órgão central do SIPEC, tendo recebido a devida autorização para sua execução.

6. NECESSIDADES DE DESENVOLVIMENTO APROVADAS PARA EXECUÇÃO NO ANO DE 2021.

É importante ressaltar que o Decreto 9.991/2019 estabelece a obrigatoriedade de que toda e qualquer ação de desenvolvimento a ser custeada, desenvolvida e/ou apoiada pela Universidade atenda a pelo menos uma das necessidades de desenvolvimento aprovadas pelo Órgão Central SIPEC. Desta forma, seguem as necessidades de desenvolvimento aprovadas para execução no ano de 2021:

NECESSIDADES DE DESENVOLVIMENTO APROVADAS PARA EXECUÇÃO NO ANO DE 2021
Atualizar os conhecimentos das normas e legislações da UFERSA
Aprimorar conhecimentos sobre contratação e gerenciamento dos contratos
Aperfeiçoar conhecimentos sobre o processo decisório
Adquirir conhecimentos sobre a utilização de ferramentas digitais, bem como a organização e divulgação de conteúdo em mídia digitais
Conhecer a legislação e normativos sobre a concessão de diárias e passagens, bem como saber melhor utilizar o sistema do Governo Federal (SCDP)
Ampliar conhecimentos na área da mecânica e elétrica automotiva

Melhorar conhecimentos sobre projeto e instalação de ar condicionado
Prestar melhor atendimento ao público
Atualizar conhecimentos sobre direito administrativo
Aprender a utilizar de forma otimizada os recursos públicos
Aprimorar os conhecimentos na área de informática e em planilhas eletrônicas, edição de documentos, apresentações dentre outros.
Atualização a formação de gestores da UFERSA
Desenvolver habilidades interpessoais
Desenvolver conhecimentos e práticas motivacionais
Melhorar o trabalho em equipe
Capacitar para trabalho remoto com turmas grandes
Capacitar sobre intervenção em situações de emergências, catástrofes, pandemias e primeiros socorros.
Atualizar conhecimentos sobre Ciências Agrárias
Ampliar conhecimentos sobre Ciências Biológicas
Desenvolver conhecimentos na área de Ciências Exatas e da Terra
Melhorar os conhecimentos em Ciências Humanas
Ampliar os conhecimentos em Ciências Sociais Aplicadas
Aprimorar os conhecimentos em Linguística, Letras e Artes
Aprimorar os conhecimentos na área Multidisciplinar
Aprimorar técnicas e conhecimentos sobre os cuidados com a voz
Ampliar conhecimentos sobre boas práticas em Tecnologia da Informação (TI)
Desenvolver conhecimentos sobre compliance/conformidade
Trabalhar aspectos de melhoria na comunicação
Atualização de conhecimentos na área gestão acadêmica
Atualização de conhecimentos sobre direitos humanos
Desenvolver o conhecimento na área de ensino, pesquisa e extensão
Ampliar conhecimentos sobre elaboração e acompanhamento do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI da UF
Melhorar a conservação e gestão dos bens públicos
Atualização de conhecimentos na área de gestão participativa
Atualização de conhecimentos na área de gestão de processos
Ampliar conhecimentos voltados a área de química
Ampliar conhecimentos voltados a área de automação industrial, instrumentação industrial e eletrônica
Atualizar conhecimentos sobre Diagnóstico por imagem em animais
Ampliar conhecimentos sobre saúde e segurança do trabalho no âmbito da UFERSA.
Ampliar conhecimentos sobre temas na área da Administração Pública
Ampliar conhecimentos e habilidades na gestão de documentos
Ampliar o conhecimento sobre assistência estudantil
Melhorar o conhecimento sobre produtividade e desempenho
Aprimorar conhecimentos relativos às metodologias ativas
Melhorar o conhecimento sobre tecnologias educacionais
Atualização de conhecimentos didático-pedagógicos no contexto da UFERSA
Aprimorar conhecimentos no ensino e aprendizagem à distância
Ampliar conhecimentos na área de Ciências Sociais e Aplicadas
Desenvolver práticas e conhecimentos na área de Ciências Agrárias
Aprimorar conhecimentos em sustentabilidade socioambiental
Ampliar conhecimentos e práticas relativas à inclusão
Atualizar praticas e conhecimento na área das Engenharias
Melhorar o conhecimento sobre os fluxos dos processos administrativos da UFERSA
Melhorar a escrita de projetos de inovação, projetos tecnológicos e de projetos de pesquisa.

Aprimorar os conhecimentos em gestão de riscos
Aplicar conhecimentos em Ciências Exatas e da Terra
Aprimorar conhecimento sobre boas práticas administrativas da UFERSA
Ampliar conhecimentos na área da psicologia
Atualizar o conhecimento em Ciências Humanas
Aprimorar conhecimentos sobre redação oficial
Aprimorar conhecimento nas áreas de comportamento e bem-estar animal
Aprimorar praticas em Linguística, Letras e Artes
Atualizar conhecimentos na área de gestão de projetos
Atualizar conhecimentos sobre a execução de funções administrativas.
Aperfeiçoar o conhecimento em Ciências da Saúde
Atualizar os conhecimentos das normas e legislações que regem os direitos, deveres e a carreira do servidor público
Ampliar conhecimentos na área Multidisciplinar
Desenvolver conhecimentos na área de Ciências Biológicas
Desenvolver conhecimentos e habilidades na área de qualidade de vida
Aperfeiçoar a operacionalização dos sistemas internos da Universidade
Melhorar a aprendizagem em línguas estrangeiras
Ampliar conhecimentos na área de práticas e estruturação de laboratórios
Atualizar praticas e conhecimento na área das Engenharias
Aperfeiçoar o conhecimento em Ciências da saúde
Ampliar o conhecimento e habilidades na consolidação de informações sobre vigilância sanitária
Capacitar conhecimentos na utilização do Software BRAHMS 6
Atualizar conhecimentos sobre orçamento e finanças
Ampliar conhecimentos sobre o sistema eletrônico de informações (SEI)
Ampliar conhecimentos sobre gestão de pessoas

7. AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO PREVISTAS NO PDP 2021

7.1 Ações de Desenvolvimento em Parceria com a ENAP – Modalidade à distância:

Durante todo o ano de 2021 os servidores da UFERSA, em acordo com as chefias imediatas, poderão se inscrever em qualquer um dos cursos listados abaixo:

AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO	NECESSIDADES A SEREM ATENDIDAS	PÚBLICO-ALVO	CH	LINK
Inteligência Emocional	Desenvolver conhecimentos e habilidades na área de qualidade de vida	Técnicos-administrativos e Docentes.	50h	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/318/
	Desenvolver Habilidades Interpessoais			

	Ampliar Conhecimentos na Área de Psicologia			
	Desenvolver Conhecimentos e Práticas Motivacionais			
Qualidade de Vida no Trabalho	Desenvolver conhecimentos e habilidades na área de qualidade de vida	Técnicos-administrativos e Docentes.	21h	https://suap.ena.gov.br/portaldosaluno/curso/118/
Clima Organizacional	Desenvolver Conhecimentos e Práticas Motivacionais	Técnicos-administrativos e Docentes.	21h	https://suap.ena.gov.br/portaldosaluno/curso/727/
Gerenciamento de Projetos na Prática	Atualizar conhecimentos na área de Gestão de Projetos	Técnicos-administrativos e Docentes.		Em desenvolvimento
Priorizando e Selecionando Projetos			14h	https://suap.ena.gov.br/portaldosaluno/curso/330/
Problem-Solving Skills			20h	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/336
Análise e Melhoria de Processos	Melhorar o conhecimento sobre os fluxos dos processos administrativos da UFERSA	Técnicos-administrativos e Docentes.	35h	https://suap.ena.gov.br/portaldosaluno/curso/333/
Provas no Processo Administrativo Disciplinar			20h	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/84
Relações Interpessoais e Feedback	Atualização de conhecimentos na área de gestão participativa	Técnicos-administrativos e Docentes.	21h	https://suap.ena.gov.br/portaldosaluno/curso/840/
	Desenvolver habilidades interpessoais			
Desenvolvendo Times de Alta Performance	Aprimorar conhecimentos sobre Gestão de Pessoas	Técnicos-administrativos e Docentes.	30h	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/356
	Atualização e Formação de Gestores da UFERSA			
Atuação Estratégica de Equipes de Gestão de Pessoas	Aprimorar conhecimentos sobre Gestão de Pessoas	Técnicos-administrativos e Docentes.	21h	https://suap.ena.gov.br/portaldosaluno/curso/844/?area=8

Planejamento das Ações de Capacitação Baseadas em Competências			21h	https://suap.ena.gov.br/portaldosaluno/cursos/56/
FUNPRES P para RH: A Previdência Complementar do Serviço Público Federal			50h	https://www.escolavirtual.gov.br/cursos/197/
Gestão por Competência			24h	https://suap.ena.gov.br/portaldosaluno/cursos/55/
SIAPE Folha			40h	https://www.escolavirtual.gov.br/cursos/86/
SIAPE Cadastro			40h	https://www.escolavirtual.gov.br/cursos/123/
Oficina Desenvolvimento de Equipes	Melhorar o Trabalho em Equipe	Técnicos-administrativos e Docentes.	20h	https://suap.ena.gov.br/portaldosaluno/cursos/846/
Gestão Estratégica de Pessoas e Planos de Carreiras	Atualizar os conhecimentos das normas e legislações que regem os direitos, deveres e a carreira do servidor público.	Técnicos-administrativos e Docentes.	20h	https://www.escolavirtual.gov.br/cursos/78/
Introdução ao Sistema SIGEPE - AFD	Ampliar Conhecimentos e Habilidades na Gestão de Documentos	Técnicos-administrativos e Docentes.	10h	https://www.escolavirtual.gov.br/cursos/223/
Noções Básicas do Trabalho Remoto	Capacitar para o Trabalho Remoto com Turmas Grandes	Técnicos-administrativos e Docentes.	10h	https://www.escolavirtual.gov.br/cursos/293/
Teletrabalho e Educação à Distância			8h	https://www.escolavirtual.gov.br/cursos/301/
Regras e Fundamentos do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP)	Conhecer a legislação e normativos sobre a concessão de diárias e passagens (SCDP)	Técnicos-administrativos e Docentes.	30h	https://www.escolavirtual.gov.br/cursos/28/
SCDP Aprovação e Pagamento			25h	https://www.escolavirtual.gov.br/cursos/362/
SCDP Solicitação de Afastamento do Servidor			20h	https://www.escolavirtual.gov.br/cursos/358/
Elaboração Legislativa no executivo: Logística, Governança e Avaliação	Atualização e Formação de Gestores da UFERSA	Técnicos-administrativos e Docentes.	30h	https://www.escolavirtual.gov.br/cursos/360/

Curso de Atualização em Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos	Melhorar os conhecimentos sobre fiscalização de contratos	Técnicos-administrativos e Docentes.	28h	https://suap.ena.gov.br/portaldosaluno/curso/340/
Sistema Eletrônico de Informações - SEI usar!	Conhecer os fluxos dos processos administrativos da UFERSA	Técnicos-administrativos e Docentes.	20h	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/74

7.2 Ações de Desenvolvimento Ofertadas pela UFERSA no exercício de 2021.

Durante o ano de 2021 o Setor de Capacitação e Aperfeiçoamento - SCA, em atenção às demandas gerais apresentadas pelos nossos servidores no levantamento de necessidades de capacitação, irá ofertar os cursos de capacitação elencados abaixo. Destacamos que no decorrer do ano utilizaremos as ferramentas de comunicação institucionais para divulgar informações referentes a carga horária, instrutores, número de vagas e período de inscrições para participação nestas ações de desenvolvimento.

AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO	NECESSIDADES A SEREM ATENDIDAS	PÚBLICO-ALVO	MODALIDADE
Seminário de Integração de Novos Servidores da UFERSA	<p>Aprimorar conhecimento sobre boas práticas administrativas da UFERSA</p> <p>Atualizar os conhecimentos das normas e legislações que regem os direitos, deveres e a carreira do servidor público</p>	Novos servidores da UFERSA	À distância
Treinamento Comissão de Avaliação Docente	Conhecer os fluxos dos processos administrativos da UFERSA	Docentes designados para as comissões.	À distância
Curso: Operacionalização dos Sistemas Internos da UFERSA: SIPAC, SIGAA e SIGRH.	<p>Conhecer os fluxos dos processos administrativos da UFERSA.</p> <p>Aperfeiçoar a operacionalização dos sistemas internos da Universidade</p>	Técnicos-administrativos e Docentes	A definir devido à pandemia

Curso: Excel Básico	Aprimorar os conhecimentos na área de informática e em planilhas eletrônicas, edição de documentos, apresentações e mídias sociais.	Técnicos-administrativos e Docentes	A definir devido à pandemia
Curso: Mapeamento de processos	Atualização de Conhecimentos da área de Gestão de Processos.	Técnicos-administrativos e Docentes	A definir devido à pandemia
Discutindo as perspectivas da Inclusão no Ensino Superior	Ampliar conhecimentos e práticas relativas à inclusão	Técnicos-administrativos e Docentes	A definir devido à pandemia
Seminário de Formação Continuada PROGEPE/PROGRAD	Aprimorar conhecimentos relativos às metodologias ativas. Melhorar o conhecimento sobre tecnologias educacionais. Atualização de conhecimentos didático-pedagógicos no contexto da UFERSA. Aprimorar conhecimentos no ensino e aprendizagem à distância	Docentes	A definir devido à pandemia
Seminário de Boas Práticas Administrativas	Desenvolver conhecimentos e habilidades na área de qualidade de vida	Técnicos-administrativos e Docentes	A definir devido à pandemia
Workshop de Gestores	Atualização e Formação de Gestores da UFERSA	Técnicos e Docentes ocupantes de cargos de gestão.	A definir devido à pandemia
Curso: Nova Lei de Proteção de Dados - LGPD	Ampliar conhecimentos e habilidades na gestão de documentos	Técnicos-administrativos e Docentes	A definir devido à pandemia

8. PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS PELOS SERVIDORES E PELAS CHEFIAS IMEDIATAS PARA CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS EQUIPES DE TRABALHO.

Com a publicação do Decreto Nº 1991/2019, da IN SGP-ENAP/SEDGG/ME Nº 21/2021, e da Nota Técnica SEI Nº 7058/2019/ME foram regulamentados o Afastamento para Treinamento Regularmente Instituído e a Ação de Desenvolvimento em Serviço.

Como Treinamento Regularmente Instituído e Ação de Desenvolvimento em Serviço podemos compreender todas as ações de capacitação e qualificação que tem por finalidade o desenvolvimento das lacunas de competências das instituições: cursos de curta duração, eventos, congressos, simpósios, qualificações etc.

Nesse ponto, é importante destacar que a principal diferença entre essas duas modalidades de capacitação e qualificação é o quanto da carga-horária de trabalho semanal do servidor será comprometida com a participação na Ação de Desenvolvimento desejada.

Assim, quando estiver demonstrado que a ação de capacitação ou de qualificação comprometerá mais de 50% (cinquenta por cento) da carga-horária semanal de trabalho do servidor, este deverá, no caso das **capacitações**, protocolar junto a Divisão de Desenvolvimento de Pessoal – DDP, processo de Afastamento para Treinamento Regularmente Instituído¹ e aguardar o despacho favorável do seu pedido para então iniciar a capacitação. Nos casos em que a ação de desenvolvimento for uma **qualificação** em nível de Mestrado, Doutorado ou Pós-doutorado verificar o procedimento a ser adotado pelos docentes na RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018, e pelos Técnicos-Administrativos na RESOLUÇÃO CONSAD/UFERSA Nº 003/2018, de 20 de dezembro de 2018.

Nas situações em que a ação de capacitação ou de qualificação comprometer até 50% (cinquenta por cento) da carga-horária de trabalho, os servidores adotarão procedimentos diferentes de acordo com o objetivo da ação:

- **Ação de Desenvolvimento em Serviço com o objetivo de qualificação (mestrado, doutorado e pós-doutorado):** Seguir as orientações dispostas na RESOLUÇÃO CONSAD/UFERSA Nº 003/2018, de 20 de dezembro

¹ Verificar as informações e documentos que devem conter no processo no Art. 28 da IN SGP-ENAP/SEDGG/ME Nº 21/2021.

de 2018, relativas ao Afastamento Parcial, até publicação de nova regulamentação.

- **Ação de Desenvolvimento em Serviço com o objetivo de capacitação:** o servidor deverá acordar com a chefia imediata a sua participação no curso ou evento de capacitação apresentando o certificado ao final. A Chefia imediata por sua vez, deverá, ao final da ação de capacitação, encaminhar memorando para o Setor de Capacitação e Aperfeiçoamento com a planilha disponível no Anexo I preenchida e com o certificado de conclusão anexos, para efetuarmos os devidos registros no SIGEPE e SIPEC.

É importante destacar que tanto a participação em Ação de Desenvolvimento em Serviço quanto o Afastamento para Treinamento Regularmente Instituído deverão constar no Plano de Trabalho do servidor.

No caso da capacitação ou qualificação exigir o usufruto da **Licença Capacitação** verificar a RESOLUÇÃO CONSAD/UFERSA Nº 004/2020, de 13 de agosto de 2020 e a Seção Licença Capacitação da IN SGP-ENAP/SEDGG/ME Nº 21/2021.

Ressaltamos que Art. 27 da IN SGP-ENAP/SEDGG/ME Nº 21/2021 estabeleceu que deverá ser respeitado o interstício de 60 (sessenta) dias entre as modalidades de afastamentos que os servidores federais podem usufruir. Desta forma, antes de solicitar qualquer tipo de afastamento seja para qualificação, licença capacitação, treinamento regularmente instituído ou estudo no exterior, verificar tabela abaixo:

Tipo de Afastamento 1	Interstício	Tipo de Afastamento 2	IN nº 21/2021, art. 27. deverá ser observado o interstício de sessenta dias entre os seguintes afastamentos para:
LC	<- 60 dias ->	LC	I - licenças para capacitação;
Parcela de LC		Parcela de LC	II - parcelas de licenças para capacitação;
LC		TRI	III - licença para capacitação ou parcela de licença para capacitação e treinamento regularmente instituído, e vice-versa;
Parcela de LC		TRI	
TRI		LC	
TRI		Parcela de LC	IV - participações em programas de treinamento regularmente instituído; e
TRI		TRI	
LC		Pós-graduação	V - licença para capacitação ou parcela de licença para capacitação ou treinamento regularmente instituído e pós-graduação ou estudo no exterior.
Parcela de LC		Pós-graduação	
TRI		Pós-graduação	
LC		Estudo no exterior	
Parcela de LC		Estudo no exterior	
TRI		Estudo no exterior	
LC		Licença para Capacitação	
TRI	Treinamento Regularmente Instituído		

É imperioso destacar que todos os Técnicos-Administrativos e Docentes precisam atentar a estas modalidades de participação em Ações de Desenvolvimento e adotar os procedimentos aqui elencados independentemente de haver custos ou não para a universidade e de qual unidade administrativa arcou com os custos para participação do servidor nestas ações.

9. CUSTEIO DE PARTICIPAÇÃO EM AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO EXTERNAS À UNIVERSIDADE.

O recurso da capacitação será distribuído para apoio à participação em ações de desenvolvimento externas à Instituição, de acordo com as demandas setoriais apresentadas pelas chefias imediatas de cada Unidade Administrativa no Levantamento de Necessidades Setoriais.

Como principal critério para a distribuição desse recurso será adotada a relação direta com os objetivos institucionais descritos no Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI da UFERSA e a disponibilidade orçamentária destes recursos.

Os servidores técnicos-administrativos também poderão solicitar custeio para participação em ação de desenvolvimento externa a Universidade por meio da inscrição nos Editais de Eventos Externos que serão divulgados ao longo do ano.

Destacamos que todos os valores investidos na capacitação e qualificação dos nossos servidores serão divulgados mensalmente na página da PROGEPE, na seção do Setor de Desenvolvimento de Capacitação – SCA.

10. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

O recurso orçamentário previsto inicialmente para elaboração do PDP 2021 ainda não foi aprovado, mas será atualizado neste documento assim que for publicizado.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 As informações gerais sobre as ações de capacitação poderão ser obtidas através da página da PROGEPE ou pelo e-mail: sca.ddp@ufersa.edu.br.

11.2 Poderá ocorrer, a critério da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, o cancelamento e/ou adiamento do curso.

11.4 Os casos omissos serão analisados e tratados pela PROGEPE por meio da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas/DDP.